



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO - MINAS GERAIS

Relatório do controle Interno da Câmara Municipal de Pai Pedro Mês de JANEIRO de 2025.

Ordenador de Despesas:

NOÉ BISPO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pai Pedro, GESTÃO 2025, CPF: 609.406.706-15, Carteira de Identidade MG-4.516.857 SSP/MG.

Chefe de Controle Interno.

MICAELLY NOGUEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-19.323.758, PC/MG e do CPF n.º 172.410.366-03, nomeada através da portaria 05/2025 em 01/01/2025

Responsável Técnico pelos Serviços Contábeis

- A.R. Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.467.302/0001-90 e CRC/MG 015157-03, contrato de prestação de serviços 01/2025 de 03 de janeiro de 2025.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que dispõem a legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Comissão de Controle Interno vem apresentar, a seguir, relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder Legislativo, compreendendo o mês de **JANEIRO** de 2023.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pai Pedro foi nomeado sua Comissão, através da Portaria nº 06/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que serão submetidas à apreciação da Autoridade Superior.

1 - GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL

I - O repasse feito pelo poder Executivo, no mês de JANEIRO de 2025 à Câmara Municipal de Pai Pedro foi no valor de **R\$ 148.000,00** (Cento e quarenta e oito mil reais).

II - O valor das despesas orçamentárias pagas no mês de **JANEIRO** foi de **R\$ 98.817,78** (noventa e oito mil oitocentos e dezessete reais, setenta e oito centavos).

III - As despesas Extra Orçamentarias foi de **R\$ 0,00** (zero).

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

IV - O saldo bancário em 01/01/2025 na conta movimento de n.º 5.323-6 era de R\$ **0,00** (zero).

V - Os rendimentos referentes a aplicações financeiras em **31/01/2025** foi de **R\$ 580,37** (quinhentos e oitenta reais, trinta e sete centavos) na conta movimento de n.º 5.323-6.

2- GASTOS COM PESSOAL

* A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

* A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

*** A CÂMARA POSSUI 04 (QUATRO) SERVIDORES EFETIVOS, SENDO ELES:**

- **Ana Marilda Cardoso Silva** (Digitadora);
- **Arnaldo aparecido Martins de Melo** (Secretário);
- **Eliane Mendes Oliveira** (Auxiliar de Serviços Gerais);
- **José Geraldo dos Santos** (Guarda).

*** A CÂMARA POSSUI 04 (QUATRO) SERVIDORES CONTRATADOS**

- **Cássio Itamir de Souza Medrado** (Assessor Jurídico) nomeado com a portaria 07/2025 em 01/01/2025.
- **Gilvânia Gomes Freire Martins** (Chefe de Tesouraria). Nomeado com a portaria 01/2025 em 01/01/2025.
- **Micaelly Nogueira Santos** (Chefe de Controle Interno). Nomeado com a portaria 005/2025 em 01/01/2025
- **Vinícius Diego Nunes Brito** (Motorista), nomeado com o contrato 004/2025 em 01/01/2025.

Há controle de admissão e desligamento de servidores.

Há setor específico para administração de pessoal.

- Vereadores: 09 (NOVE).
- Servidores Efetivos 04 (QUATRO);
- Servidores Contratados 04 (QUATRO).

3. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 –A § 1º da Constituição Federal.

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento no mês de **JANEIRO 56,79% (CINQUENTA E SEIS VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO)**.

- Despesas **JANEIRO 2025** com folha de pagamento

Vereadores	R\$ 52.800,00
Presidente da câmara	R\$ 6.600,00
Servidores efetivos	R\$ 13.277,15
Servidores contratados	R\$ 11.380,80
Total	R\$ 84.057,95

- Despesas com férias (NÃO HOUE)

4 – LICITAÇÕES DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

- A comissão de licitação nomeia pregoeiro e equipe de apoio, através da portaria nº 08/2025 de 07/01/2025.

1º **DISPENSA: 001/2025** com a empresa: (**AR SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTO LTDA**), contrato 001/2025 (serviços de técnicos de consultoria e assessoria contábil). Em 03/01/2025.

2º **DISPESA 002/2025 (ELIESER TÁRCIO DO PRADO SANTOS)**. CONTRATO 002/2025 (ASSESSORIA NOVA LEI LICITAÇÃO). EM 03/01/2025.

3º **DISPENSA 03/2025 AUTO POSTO MIRANTE**. (Gasolina comum). CONTRATO 003/2025 em 08/01/2025.

4º **LAYS VALÉRIA COSTA ALMEIDA FRANCA** (INTERNET) CONTRATO 004/2025 EM 08/01/2025.

5º **DISPENSA 04/2025 LUCIANE COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**. (SITE CÂMARA). CONTRATO 005/2025 em 17/01/2025.

5 - PROGRAMA SUPORTE DE CONTABILIDADE

- O Setor de Contabilidade é assessorada pela empresa CNR – CONTAS PÚBLICAS LTDA, com a manutenção do programa.

6 - ALMOXARIFADO E COMPRAS

Resumo das atividades e compras:

- As estradas e saídas de materiais do almoxarifado, são controlados por sistema eletrônico de entrada e saída automático sem estoque (consumo imediato).
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) estar implantado e informatizado.

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO – MINAS GERAIS

- Não existe cadastro de preço (sistema registro de preço);
- Despesas com veículos, água, energia, telefone, correios, estão registradas neste relatório em coluna específica.

7 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conferência do balancete patrimonial:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e estar atualizada pelo setor responsável.
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados através de etiquetas com identificação do número do patrimônio;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

VEÍCULOS

A câmara possui:

04 veículos automotores:

01 motocicleta HONDA/NXR150 BROS ES ano 2012, placa HMF 6891

01 motocicleta HONDA/NXR160 BROS ESDD ano 2020 azul placa RFM – 6B34

01 Veículo FIAT/ARGO 1.0 ANO 2020 branco placa RML-1171

01 Veículo CHEVROLET SPIN 1.8 AT 7(SETE) lugares ano 2023 placa EOF-0J94

Obs.: Veículo recebido sob concessão de uso através da lei 579 de 21 de setembro de 2023.

8 - GESTÃO DE CONTRATOS

9 - GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

- RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do relatório de Gestão Fiscal e do relatório resumido da execução Orçamentária é tempestiva, comprobatória e de forma correta;
- Os documentos das despesas são processualmente informatizados;
- Os recursos financeiros são destinados e contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- A Câmara se encontra apta a atender às normas de contabilidade pública exigidas pelo TCEMG.
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônicos possui os comprovantes adequados;
- Existem controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordens numérica.
- Antes de ser pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.

10 - DIVERSOS

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO - MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Câmara

Despesa com tarifas Banco Brasil

Mês	Valor
	R\$ 24,00

Despesas com Programa de contabilidade.

Mês	CNR-Contas Públicas	Total
		R\$ 4.200,00

Despesas com serviços de auxílio a nova lei de Licitação e preparação de documentos.

Valor	Empresa
R\$ 3.350,00	Elieser Tássio do Prado Santos

Despesas com COPASA E CEMIG

COPASA	CEMIG	Total
R\$ 51,99	R\$ 1.933,84	R\$ 1.985,83

Despesas com serviços de contabilidade.

AR SERVIÇOS LTDA	Total
	R\$ 4.200,00

Despesas com Assessoria Jurídica.

Rafael Paiva Sociedade Individual de Advocacia	Total
	R\$ 2.000,00

Material de consumo.

Não houve

MATERIAL PERMANENTE

Não houve

Micaelly Nogueira Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 02.221.027/0001-30

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - PAI PEDRO – MINAS GERAIS


CONCLUSÃO

A comissão de controle interno da CÂMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO(MG), acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir relatório mensal contendo os resultados obtidos mediante acompanhamento e avaliação dos controles exigidos.


Foi feito acompanhamento de forma prévia, concomitante e subsequente, visando a proteção dos ativos, estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração.

Baseado nas considerações acima, essa comissão conclui que as atividades da Câmara Municipal de Pai Pedro(MG) estão em conformidade com as exigências legais.

Câmara Municipal de Pai Pedro(MG), 04 de FEVEREIRO de 2025.



NOÉ BISPO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



MICAELLY NOGUEIRA SANTOS
Chefe do Controle Interno